

## 1. Geral

- 1.1. O “Troféu Brasil de Atletismo” é uma competição realizada anualmente que têm por propósito básico a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no país, buscando com isto identificar a máxima performance dos atletas na modalidade e, quando for o caso, servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.
- 1.2. O Troféu representativo da competição tem a denominação de “Troféu Brasil de Atletismo” e é entregue anualmente à entidade considerada vencedora da competição, que é aquela que conseguir somar o maior número de pontos nas provas masculinas e femininas.
- 1.3. Obrigatoriamente, o Troféu é realizado em pista oficial de Atletismo com certificação Classe 2 da WA, no mínimo.

## 2. Direção e Arbitragem

- 2.1. O Troféu é dirigido e organizado pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) e terá 4 (quatro) dias de duração, em data por ela estabelecida e com o apoio da federação sede do evento.
- 2.2. O Troféu é realizado segundo as regras da WA, as normas da CBAAt, as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.
- 2.3. A Direção da competição cabe a CBAAt, que indica os Oficiais de Direção da mesma.
- 2.4. A arbitragem da competição é efetuada somente por Árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõem as normas específicas da confederação.
- 2.5. Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, com a condição dos mesmos serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.
- 2.6. Nas provas de saltos verticais, as alturas em que a barra será colocada para as provas são definidas pela Direção da competição e informadas no Congresso Técnico.
- 2.7. Cabe ainda à Direção da competição, a composição das séries e o sorteio de raias, a ordem de saída e a ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.8. O programa-horário é elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt, observando na distribuição de provas pelos dias de competição, o melhor horário para as provas, as instalações do estádio onde será realizada a competição e a transmissão ao vivo por televisão do evento.

## 3. Participação

- 3.1. Podem participar do Troféu somente as entidades de prática do Atletismo (Associações e Clubes) que estão plenamente regularizadas perante as federações a que estão filiadas e a CBAAt, e que atendam às normas da legislação em vigor e a este Regulamento.

- 3.2. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações são de responsabilidade das respectivas entidades participantes.

#### 4. Elegibilidade dos Atletas

- 4.1. São condições para que o atleta participe do Troféu:

- 4.1.1. Ser brasileiro;
- 4.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- 4.1.3. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- 4.1.4. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
- 4.1.5. Ter obtido os índices abaixo em cada prova, em competições oficiais, no período de **1º janeiro de 2019 a 22 de novembro de 2020:**

<i><b>Masculino</b></i>	<i><b>Prova</b></i>	<i><b>Feminino</b></i>
10.65/10.4	100m	12.10/11.9
21.57/21.4	200m	24.64/24.4
48.00/47.7	400m	56.81/56.7
1.54.58	800m	2.19.20
4.01.22	1.500m	4.57.44
14.55.90	5.000m	18.27.89
31.27.51	10.000m	39.06.00
9.55.20	3.000m com obstáculos	12.43.97
14.88/14.6	110m / 100m com barreiras	14.81/14.6
55.39/55.1	400m com barreiras	1.07.47/1.07.4
2.00	Salto em Altura	1.70
4.50	Salto com Vara	3.30
7.50	Salto em Distância	5.98
15.06	Salto Triplo	12.35
14.81	Arremesso do Peso	12.97
47.73	Lançamento do Disco	42.68
52.32	Lançamento do Martelo	46.08
60.54	Lançamento do Dardo	42.67
6.054	Decatlo/Heptatlo	4.327
2.14.21	20km Marcha Atlética	2.24.40
Sem índice	50km Marcha Atlética	Sem índice
Sem índice	Revezamento 4 x 100m	Sem índice
Sem índice	Revezamento 4 x 400m	Sem índice

- 4.2. Somente são válidos índices obtidos em competições oficiais das federações filiadas à CBAAt que constem dos calendários oficiais enviados para a Confederação e cujos resultados sejam homologados por esta; em competições oficiais da CBAAt e em competições internacionais reconhecidas pelas federações nacionais de Atletismo dos países onde são realizadas.

- 4.2.1. Para efeito deste artigo, somente são considerados os resultados de competições que derem entrada no protocolo da CBAAt até às **15.00 horas do dia 23 de novembro de 2020**. Caso o resultado enviado seja de uma competição realizada

a mais de 30 dias, o mesmo não será aceito a título de índices obtidos, sendo homologados pela CBAAt.

## 5. Inscrições

- 5.1. As entidades participantes deverão realizar as suas inscrições on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, de **27 a 30 de novembro de 2020**.
- 5.2. Cada entidade participante pode inscrever quantos atletas desejar por prova e uma equipe nos revezamentos, com a condição de que para as provas individuais, os mesmos tenham obtido os índices mínimos estabelecidos nas condições do artigo 4.1.5 deste regulamento.
- 5.3. Para inscrição das equipes de revezamentos, os atletas que irão compor as mesmas não necessitam possuir índices mínimos em provas individuais, podendo ser inscritos somente nos revezamentos.
- 5.4. Cada atleta pode participar de, no máximo, três (3) provas individuais e dos revezamentos.
- 5.5. Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) não podem participar das seguintes provas:
  - 5.5.1. Masculino: Arremesso, Lançamentos e Decatlo.
  - 5.5.2. Masculino e Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.
- 5.6. Nenhuma entidade participante poderá inscrever atletas estrangeiros na competição.
- 5.7. Não é permitida a participação de atletas estrangeiros no Troféu.
- 5.8. Não é permitida a participação de qualquer atleta brasileiro em qualquer condição de “extra” ou similar na competição.
  - 5.8.1. A CBAAt pode, a seu exclusivo critério, autorizar a participação de atleta brasileiro como convidado na competição.
  - 5.8.2. Na hipótese da participação de atletas autorizados pela CBAAt conforme o parágrafo 5.8.1, os atletas nessa condição não têm acesso as finais das provas.
- 5.9. Excepcionalmente, para a edição de 2020, no qual as medidas tomadas pelas autoridades de saúde em atenção a pandemia do COVID-19 impactaram no calendário nacional de competições, fica determinado que as 27 (vinte e sete) federações filiadas terão o direito de indicar até 5 (cinco) atletas para participação, sem índice mínimo, limitado ao máximo de 2 (duas) provas por atleta.

## 6. Uniformes

- 6.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
  - 6.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades;
  - 6.1.2. As logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
  - 6.1.3. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem inserir, obrigatoriamente, no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os

modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas nas competições, devendo manter isto atualizado antes do Troféu.

- 6.1.4. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

## 7. Pontuação

- 7.1. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora.

7.1.1. No caso de empate na classificação geral da competição e em cada naipe, de duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até se determinar a equipe melhor colocada.

- 7.2. A pontuação atribuída por prova, para efeito da classificação por equipes, aos atletas 8 (oito) primeiros colocados, somente da fase final, será a seguinte:

<b>Colocação</b>	<b>Pontuação</b>
1º	13 pontos
2º	8 pontos
3º	6 pontos
4º	5 pontos
5º	4 pontos
6º	3 pontos
7º	2 pontos
8º	1 ponto

7.2.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes na ordem de classificação, somente na fase final.

7.2.3. Nas provas de revezamentos e combinadas a pontuação acima é feita em dobro.

- 7.3. São acrescidos, aos pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:

- 7.3.1. Recorde do Troféu - 5 (cinco) pontos;  
7.3.2. Recorde Brasileiro Adulto - 7 (sete) pontos;  
7.3.3. Recorde Sul Americano Adulto - 10 (dez) pontos:

7.4. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição, faz jus à bonificação na mesma prova.

7.5. A nenhum atleta é concedida mais que uma bonificação na mesma prova.

7.6. As bonificações são concedidas desde que as marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.

## 8. Premiação de Equipes

8.1. Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral.

- 8.1.1. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora do Troféu.
- 8.1.2. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de pontos em primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de pontos em segundos lugares e assim sucessivamente

## 9. Premiação de Atletas

9.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

9.2. São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico.

## 10. Provas

10.1. São disputadas no Troféu as seguintes provas:

<i>Provas</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>
Corridas rasas	100m	100m
	200m	200m
	400m	400m
	800m	800m
	1.500m	1.500m
	5.000m	5.000m
	10.000m	10.000m
Corridas com Barreiras	110m	100m
	400m	400m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m
Marcha Atlética	20km	20km
	50km	50km
Revezamentos	4x100m	4x100m
	4x400m	4x400m
Saltos	Distância	Distância
	Altura	Altura
	Tripla	Tripla
	Vara	Vara
Arremesso e Lançamentos	Peso (7,26kg)	Peso (4kg)
	Disco (2kg)	Disco (1kg)
	Dardo (800g)	Dardo (600g)
	Martelo (7,26kg)	Martelo (4kg)
Provas Combinadas	Decatlo	Heptatlo

- 10.1.1. Nas provas de corrida em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries eliminatórias, as mesmas são realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e a final no horário previsto para a final.
- 10.1.2. Nas provas de pista em que não houver confirmação de inscrições para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário previsto para a final.
- 10.1.3. Nas provas de campo quando houver treze (13) atletas confirmados ou mais, as mesmas serão realizadas como qualificação.
- 10.1.4. Nas provas de campo quando houver até doze (12) atletas confirmados, as mesmas serão realizadas como final no horário da final.
- 10.1.5. A seriação do revezamento será baseada pelo ranking brasileiro, compreendido o mesmo prazo indicado no Artigo 9º item e) que é de **1º agosto de 2019 a 22 de novembro de 2020**.

## 11. Congresso

- 11.1. O Congresso do Troféu é instalado em sessão realizada em data definida pela CBA.
- 11.2. O Congresso é dirigido pelo Diretor da Competição terá a auxiliá-lo um Secretário, por ele designado, e que, juntamente com o presidente da federação sede compõem a mesa diretiva.
- 11.3. O Congresso é realizado para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica, compreendendo resultados, normas de competição, confirmação, etc.
  - 11.3.1. Podem participar do Congresso até dois (2) representantes de cada equipe inscrita, porém somente tem direito a voto um representante de cada entidade participante, devidamente credenciado.
  - 11.3.2. As sessões do Congresso do Troféu não têm poderes para modificar o presente regulamento, podendo, entretanto, apresentar proposições a serem encaminhadas à CBA para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

## 12. Protestos

- 12.1. Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).
- 12.2. Cabe a CBA a indicação de um Júri de Apelação composto por 5 (cinco) membros, com a função de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- 12.3. Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBA, os protestos relativos à condição de um atleta para participar da competição devem ser apresentados, antes de seu início, ao Diretor da Competição.
  - 12.3.1. Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta deve participar

“sob protesto”, devendo o assunto ser oportunamente submetido ao Júri de Apelação.

### 13. Divulgação e Promoção

- 13.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda e divulgação referentes à realização do Troféu.
- 13.2. A filmagem, transmissão pela televisão, gravação em vídeo, transmissão pela Internet, gravação ou transmissão por quaisquer meios eletrônicos disponíveis da competição, dependem de autorização da CBAAt.
- 13.3. Anualmente, conforme a conveniência de merchandising da CBAAt, à denominação Troféu Brasil de Atletismo podem ser acrescentados os nomes de eventuais patrocinadores.

### 14. Disposições Finais

- 14.1. Cabe a CBAAt o direcionamento da montagem de todo o sistema de atendimento médico de emergência aos participantes da competição, durante a mesma.
- 14.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.